

REQUERIMENTO Nº 577/09
De Providências

“A respeito de convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano – CDHU - ‘Programa Cidade Legal’, para o nosso município”

Considerando que, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Habitação, formalizou o convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU, para que o ‘Programa Cidade Legal’, auxiliasse no procedimento da regularização das moradias da população carente, e

Considerando que, cerca de 47 (quarenta e sete) prefeituras foram beneficiadas com o “Programa Cidade Legal”, já colocaram em prática e estão entregando a documentação dos imóveis,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – A Administração Municipal tem conhecimento desse convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano – CDHU, ou, existe algum projeto em andamento viabilizando esse convênio? Caso afirmativo, favor enviar cópia.

2 – Caso negativas as respostas, há a possibilidade de a Prefeitura Municipal realizar referido convênio com a máxima urgência, para que possa ser legalizada a situação dos proprietários de residências que contribuem com os seus impostos, porém, não possuem as devidas escrituras? Se não for possível, o que impede tal procedimento?

3 – Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2009.

ANIZIO TAVARES
-Presidente-

JOSÉ LUIS FORNASARI

“JOI FORNASARI”
-Vereador-